



Ofício CIDAS Nº07/2022.

À: Prefeitos (as) e Técnicos (as)

Assunto: **Assembleia com prefeitos e técnicos do CIDAS**

Local e data: **Votuporanga, 10 horas, no Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali (Parque da Cultura), dia 12 de maio de 2022.**

Votuporanga, 05 de maio de 2022.

Prezados;

Vimos por meio desta convidá-los a participar da assembleia com os Prefeitos e técnicos dos municípios consorciados ao CIDAS, a ser realizada na cidade de Votuporanga, dia 12 de maio de 2022, no Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, Parque da Cultura, com início previsto para as 10:00 horas para tratar de assuntos abaixo pautados:

1. Dissídio do gerente administrativo;
2. Adesão de Sebastianópolis do Sul-SP;
3. Cessão de 2 funcionários da SAEV para CIDAS;
4. Fecop - Usina Móvel RCC;
5. Outros assuntos.

Sendo o que nos oferecia para o momento e sempre ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário, externamos assim protestos de apreço e consideração, atenciosamente.



Ricardo das Flores Gatto
CPF. 224.537.368-7

GERENTE ADMINISTRATIVO

CNPJ-20.834.317/0001-30

Álvares Florence - Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano - Parisi - Paulo de Faria - Pedranópolis - Pontes Gestal - Riolândia - Valentim Gentil - Votuporanga

www.cidas.com.br

**ATA DA ASSEMBLÉIA DO CIDAS -
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL**

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quinze minutos, reuniram-se no auditório do Parque da Cultura, no município de Votuporanga, os prefeitos e técnicos (representados por procuração) dos municípios consorciados para deliberarem sobre a ordem do dia devidamente convocada a saber: 1) Reajuste salarial do gerente administrativo; 2) Adesão do município de Sebastianópolis do Sul-SP ao consórcio; 3) Cessão de servidores públicos da autarquia SAEV Ambiental para o consórcio; 4) Recursos FECOP – Usina RCC; 5) Outros assuntos. O Sr. Ricardo das Flores Gatto, gerente administrativo do CIDAS, abriu a reunião e agradeceu presença dos prefeitos e demais presentes e passou a palavra para o presidente do Consórcio o Sr. Jorge Augusto Seba, que cumprimentou a todos e deu início aos assuntos pautados, onde o primeiro item a ser colocado em discussão foi sobre o reajuste salarial do gerente administrativo. Segundo Sr. Jorge o salário atual do gerente é R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) bruto, e conforme proposta, o mesmo será reajustado em 12% (doze por cento), justificando que se trata do número de reajuste que foi concedido aos servidores públicos municipais de Votuporanga-SP. Em seguida o Sr. Presidente, voltou a palavra ao gerente administrativo na qual explanou sobre a pedido de adesão do município de Sebastianópolis do Sul, através do ofício datado de 06 de maio de 2.022. A justificativa do proponente é proximidade dos municípios consorciados e também sobre a importância da somatória na busca de esforços e conquistas em comum. Ainda com o uso da palavra, o gerente administrativo falou sobre a cessão de dois servidores públicos Municipais da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, sendo o contador o Sr. Alexandre Venâncio de Lima, servidor público municipal, nacionalidade Brasileira, casado, portador da cédula de identidade RG:44.586.230-0 e CPF: 359.877.039-32, Residente e domiciliado na rua Massayuki Abe nº939 Parque Cidade Jardim Votuporanga-SP, CEP:15.503-518 e o procurador jurídico o Sr. Artur Grespi Bueno, servidor público municipal brasileiro, RG 34.277.787-7 e CPF 364.491.108-80, residente e domiciliado na Rua Itacolomi n. 4168, Bairro Vila Marin, Votuporanga-SP, CEP 15500-467, com suas gratificações sendo

CNPJ-20.834.317/0001-30

Rua Vitorio Stachissini nº. 1.170 – CEP 15.530-000 – Fone (17) 3836-7386 Cosmorama/SP Álvares Florence -
Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano - Parisi - Paulo de Faria - Pedranópolis - Pontes Gestal -
Riolândia - Valentim Gentil – Votuporanga

arcadas pela autarquia, não gerando ônus ao Consórcio. As despesas serão fixadas no valor correspondente a 90% (noventa por cento) do salário mínimo do ano vigente. Dando seguimento aos itens pautados, o gerente falou sobre o ofício recebido da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, referente à concessão de financiamento de recursos FECOP, a para melhor explicação, foi passada a palavra ao Sr. Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente Adjunto da SAEV Ambiental, na qual explanou sobre o financiamento na modalidade não reembolsável para a aquisição de uma Usina Móvel de Resíduos de Construção Civil, com cavalo mecânico. Segundo Sr. Gustavo trata-se de um equipamento móvel, que ficará disponível em tempos determinados em cada município consorciado. O equipamento funcionará triturando os resíduos de construção civil, com capacidade de até 80 toneladas por hora. Além da usina, propriamente dita, também será concedido um caminhão prancha, para transporte da Usina. Para finalizar Sr. Gustavo mostrou o valor total que ficará em R\$ 3.232.500,00 (Três milhões, duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Também foi exposto que os detalhes de manuseio, operação serão discutidos em outras reuniões. De volta com o uso da palavra, o gerente administrativo Sr. Ricardo das Flores Gatto falou sobre o encerramento de uma conta no banco Bradesco Agência 0017, conta 00342 – 5, no município de Cosmorama-SP. Dando seguimento aos itens pautados, foi falado sobre a dívida ativa de cada município, onde foi apresentada uma planilha com valores devidos desde janeiro de 2015 até dezembro de 2021. Sobre este assunto, foi sugerido o refis para parcelamento em doze, dezesseis e vinte e quatro vezes. Também foi esclarecido pelo gerente administrativo que o consórcio pode perdoar juros e mora, mas não a correção monetária, que deve ser aplicada aos valores apresentados. Em discussão, o Sr. Cleber Gimenez Barbosa do Departamento de Água do Município de Parisi sugeriu que fosse de até 48 meses, que foi aprovado por unanimidade e ficou deliberado que cada município terá a data máxima de sessenta dias, a contar dia da assembleia para manifestação quanto à forma de pagamento. O prazo máximo do refis parcelado ficou fixado em até quarenta e oito meses. O gerente salientou a todos os presentes a importância do pagamento de todos os débitos, e que a inadimplência pode acarretar na exclusão do município ao consórcio, conforme estatuto vigente. Com isso o gerente administrativo finalizou sua

CNPJ-20.834.317/0001-30

Rua Vitorio Stachissini nº. 1.170 – CEP 15.530-000 – Fone (17) 3836-7386 Cosmorama/SP Álvares Florence -
Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano - Parisi - Paulo de Faria - Pedranópolis - Pontes Gestal -
Riolândia - Valentim Gentil – Votuporanga

www.cidas.eco.br



fala e passa a palavra para o Presidente do Consórcio. O Sr. Jorge Augusto Seba, colocou em votação os itens debatidos, tendo sido todos aprovados por unanimidade pelos presentes, não ficando nenhuma ressalva. Com isso, não havendo mais nada a deliberar o Sr. Presidente deu a assembleia por encerrado as onze horas e trinta minutos.

Votuporanga - SP, 12 de maio de 2022

JORGE AUGUSTO SEBA

Presidente do CIDAS

RG: 5.329.545 - 6 SSP/SP CPF: 589.514.078 – 53

Prefeito do Município de Votuporanga/SP

Ricardo das Flores Gatto

RG: 44.028.864-2 SSP/SP CPF: 221.537.368-70

Gerente Administrativo do CIDAS

CNPJ-20.834.317/0001-30

Rua Vitorio Stachissini nº. 1.170 – CEP 15.530-000 – Fone (17) 3836-7386 Cosmorama/SP Álvares Florence -
Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano - Parisi - Paulo de Faria - Pedranópolis - Pontes Gestal -
Riolândia - Valentim Gentil – Votuporanga

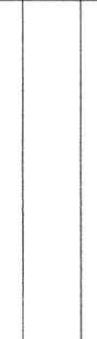
www.cidas.eco.br

Lista de Presença 2º Assembleia CIDAS

Local: Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfaçali (Parque da Cultura) – Votuporanga/SP

Data: 12 de maio de 2.022

Nº	NOME	CARGO	CIDADE	ASSINATURA
01	Alexandre Celes	Gerente Adm.	Votuporanga	[Assinatura]
02	Edineide Rodrigues	Chefe de Divisão	Votuporanga	[Assinatura]
03	Priscila H. R. Costa	Dir. Dep. Ambiental	Votuporanga	[Assinatura]
04	André Luis Vilela Baroni	Dir. Dep. Meio Ambiente	Votuporanga	[Assinatura]
05	Alexandre Venancio de Almeida	Contador	Votuporanga	[Assinatura]
06	Artur Siqueira Bunes	Procurador	Votuporanga	[Assinatura]
07	Jose Antonio d. Sousa	Assessor Gabinete	"	[Assinatura]
08	ALEXMILNE JESUS	Analista	Votuporanga	[Assinatura]
09	Luiz Gustavo Gallo Vilela	Superintendente Adjunto	Votuporanga	[Assinatura]
10	Cleber Lima e Silva Barbosa	Intelector	Parisi	[Assinatura]
11	Rogério O. Bander	Secretaria de Agricultura	Pontes Gestal	[Assinatura]
12	Taynê Sade	Secretaria de Meio Ambiente	Pontes Gestal	[Assinatura]
13	EDENATON GUIMARÃES DIAS	ASSESSOR JURÍDICO	SEBASTIAO RORAL DOS VILAS	[Assinatura]
14	Fernando C. Cavalcanti	Relato	Pontes Gestal	[Assinatura]

15	Anderson Carlos Santana	Probleto	RIOCAUDIA	
16	Adilson Barbosa Leite	Prefeito	ALVARES Florence	
17	Marcelo Adriano Silva	Indulto	Redenção	
18	Adilson Aguiar	Indulto	Valentim	
19	Paulo Francisco dos Santos Dir. Dep. Meio Ambiente		Carla	
20	Antônio Alvaro Cesar	Sep. S. de Ambiente	Longorço	
21	Caio M. Caporale	Sep. S. de Ambiente	Urup	
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				